Portaria nº. 149 /GAB/CMMA/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHORA JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar o vereador, NILDO LEAL DA SILVA, vereador desta Casa de Leis, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho – RO, no período de 05 a 07 de dezembro de 2023.

O objetivo do presente é:

O objetivo deste é junto ao gabinete do deputado estadual Ismael Crispim para solicitar através de emenda Parlamentar no valor de R$100.000,00 (Cem mil Reais) para fazer manutenção de estrada vicinal sendo rebaixamento da **serra do macaco** na linha 106 no município de Ministro Andreazza-RO.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$579.12 (Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Doze Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 04 de dezembro de 2023.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE C.M.M.A